**PORTARIA Nº. 141, de 31 de julho de 2020.**

**Faz Alteração de Função de Servidor Admitido em Caráter Temporário (ACT) que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerandoa Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerandoo recente aumento no número de casos de pessoas infectadas pelo coronavírus (COVID 19) no Município de Ermo;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no atendimento na Unidade Básica de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a função da Servidora **RANIELLI ZILLI SOUZA,** Admitida em Caráter Temporário (ACT), Matrícula nº 1180 da função de Técnica de Enfermagempara **ENFERMEIRA**, com vencimentos estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 096, de 01 de abril de 2020 e a Portaria nº 130, de 01 de julho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 31 de julho de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças